

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Olavo Batista Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o ano de 2019, até o dia 30 de novembro de 2018, conforme solicitação contida no Ofício Nº 295/2018 do Poder Executivo Municipal datado de 26/10/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 20 de Novembro de 2018.

VER. OLAVO BATISTA GUERREIRO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

